



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

PROCESSO: 08203043620188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIVALDO DE LIMA SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa, inicialmente, que não há o que acrescentar quanto a complementação do laudo pelo perito.

No mais, na remota hipótese de condenação, requer que seja considerado pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MOSSORO, 1 de julho de 2020.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN**

